



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Conselho Administrativo de Recursos Fiscais

PORTARIA CARF N° 64, DE 26 DE ABRIL DE 2016

Declara extinto o mandato de conselheiro.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS,
no uso das atribuições que lhes conferem o inciso IV do art. 3° do Anexo I da Portaria MF n° 343, de 9 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1° Declarar extinto, em 26 de abril de 2016, o mandato do Conselheiro, André Luís Mársico Lombardi, representante da Fazenda Nacional, por ter expirado o prazo de que trata o § 1° do art. 40 do Anexo II do RICARF aprovado pela Portaria MF n° 343, de 2015, sem aplicação do disposto no § 9° do mesmo dispositivo, a pedido do interessado.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'CARLOS ALBERTO FREITAS BARRETO', with a large vertical stroke extending downwards from the end of the signature.

CARLOS ALBERTO FREITAS BARRETO